

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 2 |
| Termos de Notificação - Fiscalização Municipal | 2 |
| Termos de Orientação - Fiscalização Municipal | 3 |
| Homologação | 4 |
| Portarias Municipais | 5 |

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 238/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº 157/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) proprietário(a) **pelo estabelecimento “Casa da Amizade” (Ausente)**, situado na Rua Cel. Domingues de Castro, nº 435, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de dezembro de 2023, às 10h52min, **foi notificado(a)** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de janeiro de 2024.**

Termo de Notificação nº 158/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Claudeci M. Ferreira” responsável pelo estabelecimento “Intercom – Internet Fibra Óptica”**, situado à Rua Cel. Manoel Bento, nº 246, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de dezembro de 2023, às 10h59min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de janeiro de 2024.**

Termo de Orientação nº 32/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) responsável pelo estabelecimento “**Vidraçaria Vitral**” (Ausente), situado na Rua Cel. Domingues de Castro, nº 432, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de dezembro de 2023, às 10h45min, **foi orientado** pela Fiscal Municipal, **para observar o dia e horário de coleta (cata-treco) de objetos/móveis inservíveis/vegetação e afins (todas as sextas-feiras pela manhã), e assim, dispor o material em frente ao próprio imóvel para ser recolhido.**

Termo de Orientação nº 1/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. “**Cledimilson Moreira**” responsável pelo estabelecimento “**Império Bardega**”, situado à Rua Monsenhor Ignácio Gioia, nº 270, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 02 de janeiro de 2024, às 15h15min, **foi orientado** pela Fiscal Municipal, quanto à questões pertinentes à perturbação do bem-estar e sossego público ou de vizinhança (ruídos, barulhos e sons excessivos, algazarras e incômodos de qualquer natureza), bem como quanto ao horário adequado de funcionamento dos estabelecimentos, conforme denúncia recebida referente ao dia 30/12/2023.

Homologação.

Pregão Eletrônico 089/2023, Edital 129/2023, Proc. Adm. 137/2023.

No dia 03/01/2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU o item do pregão em epígrafe para a empresa, qual seja:

Itens 1 para JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISTICAS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.371.732/0001-01.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Tomada de Preços nº 014/2023, Proc. Adm. nº 131/2023, Edital 123/2023.

No dia 03/01/2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ana Lucia B. Sicherle, Prefeita, Adjudicou e Homologou o Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.M.E.F PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, para a empresa CL SERVIÇOS AMBIENTAIS E CIVIS LTDA, CNPJ: 24.456.802/0001-79, valor total para execução da obra: R\$ 188.668,18.

Fica a empresa convocada a assinar o contrato e demais formalizações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Portaria Municipal nº 001, 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) NILSON ALVES DA SILVA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Nilson Alves da Silva”, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº ***.219.495-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.965.078-***, do cargo de comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 80, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 002, 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) YGOR PEREIRA DOS REIS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Ygor Pereira dos Reis”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.819.512-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.689.588-**, do cargo de comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 84, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Lucas Rodrigo dos Santos”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Lucas Rodrigo dos Santos”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.235.363-**-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.586.008-**, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, que conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262 de 1º de março de 2023:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal